

ATA DE REALIZAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP007/20

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro de 2020, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, situado a Rua do Cruzeiro, 244, Centro, Independência - Ce, a Pregoeira, a Sra. Juliana Loiola Barros, e a equipe de apoio constituída pelas senhoras Ana Benvinda Alves Bezerra e Francisca Hilma Soares de Araújo, reuniram-se para a realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº ST-PP007/20, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO E KIT VISITADOR, CONFORME ANEXO I, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA/CE

FASE DE CREDENCIAMENTO – ARTIGO 4º INCISO VI DA LEI Nº 10.520/02

Iniciou-se a sessão e logo a Pregoeira solicitou os documentos de credenciamento do representante e sua empresa e ainda os envelopes contendo Propostas de Preço e Documentos de Habilitação. Após verificação dos documentos de credenciamento, chegou-se ao seguinte resultado:

EMPRESAS/CNPJ	Credenciado(a)/CPF
A M PEREIRA DE SOUSA CNPJ: 27.226.553/0001-13	ANTONIA MACIA PEREIRA DE SOUSA CPF: 884.905.053-49

FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS E OFERTA DE LANCES - ARTIGO 4º INCISO VII DA LEI Nº 10.520/02

A Pregoeira anunciou ainda que, iria abrir os envelopes “B” DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO ao final da etapa de lances. Dando continuidade, a pregoeira procedeu com a abertura da proposta de preços, verificando se a mesma atende as exigências contidas no edital supramencionado. A Proposta de Preços encontra-se CLASSIFICADA. Em seguida foram registrados os preços individuais no mapa de apuração de lances verbais, documento este do conhecimento dos licitantes. A Pregoeira negociou com a representante, cujo detalhamento encontra-se registrado no documento dantes mencionado, culminando no seguinte resultado:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR DO ITEM
1		DESERTO
2		DESERTO
3		DESERTO

4	A M PEREIRA DE SOUSA	11,20
5	A M PEREIRA DE SOUSA	5,50
6	A M PEREIRA DE SOUSA	2,45
7	A M PEREIRA DE SOUSA	1,95

FASE DE HABILITAÇÃO - ARTIGO 4º INCISO XII DA LEI Nº 10.520/02

Foi aberto o envelope de habilitação da empresa declarada vencedora. A empresa A M PEREIRA DE SOUSA ficou INABILITADA por apresentar Cédula de Identidade sem autenticação, desatendendo ao item 5.1.1 do edital; por apresentar as Certidões Estadual, Municipal e o Certificado de Regularidade do FGTS fora dos prazos de validade; por apresentar apenas cópia da Certidão de Falência e a mesma estar fora do prazo de validade; por deixar de apresentar Atestado de Capacidade Técnica, desatendendo ao item 6.3.1 do edital; e ainda por deixar de apresentar o Balanço Patrimonial do ultimo exercício social já exigível por lei.

FASE DE RECURSO ADMINISTRATIVO – ARTIGO 4º INCISO XVIII DA LEI Nº 10.520/02

Após transcorridas as fases de propostas, lances e de habilitação, e chegado ao resultado proferido pela Pregoeira, é indagado ao licitante se deseja interpor recurso administrativo contra as decisões tomadas, com fulcro no artigo 4º inciso XVIII da Lei Federal nº 10.520/02. A representante presente desiste do direito ao prazo recursal. Nada mais a ser consignado no presente termo circunstanciado, a Pregoeira declarou encerrada a presente sessão. Independência, 04.09.2020.

Juliana Loiola Barros
JULIANA LOIOLA BARROS
Pregoeira

Ana Beniminda Alves Bezerra
ANA BENVINDA ALVES BEZERRA
Equipe de Apoio

Francisca Hilma Soares de Araújo
FRANCISCA HILMA SOARES DE ARAUJO
Equipe de Apoio

LICITANTE:

Antonia Macia D. Sousa
A M PEREIRA DE SOUSA
ANTONIA MACIA PEREIRA DE SOUSA